



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 04/2018

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **2 (duas)**
3. Qualificação educacional: **Curso de graduação concluído na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Especialização em Educação ou áreas afins.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos em educação especial.**
5. Atividades: **Atividades e Produtos Esperados**

CONSULTOR I

PRODUTO 1

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 1.1: Analisar e compatibilizar os resultados de pesquisas e estudos realizados sobre referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial e sobre a gestão educacional desenvolvida pelos sistemas de ensino, visando à elaboração da proposta de atualização da Política Nacional de Educação Especial.

Atividade 1.2: Analisar as diretrizes relacionadas à Política Nacional de Educação Especial, considerando a compatibilização dos resultados das sínteses de pesquisas e estudos anteriores, referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial e gestão educacional desenvolvidos pelos sistemas de ensino.

PRODUTO 2

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 2.1: Identificar os procedimentos operacionais de atualização da Política Nacional de Educação Especial necessários para elaboração da versão preliminar da proposta de redação de atualização da Política, de acordo com a compatibilização dos estudos realizados sobre referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial e gestão educacional desenvolvidos pelos sistemas de ensino.

Atividade 2.2: Realizar estudo sobre proposta de redação da Política Nacional de Educação Especial considerando os referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial e gestão educacional desenvolvidos pelos sistemas de ensino.

CONSULTOR II

PRODUTO 1

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 1.1: Analisar e compatibilizar os resultados de pesquisas e estudos realizados anteriormente sobre práticas educacionais da Educação Especial, sobre gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino, visando à elaboração da proposta de atualização da Política Nacional de Educação Especial.

Atividade 1.2: Analisar as diretrizes relacionadas a Política Nacional de Educação Especial, considerando a compatibilização dos resultados das sínteses de pesquisas e estudos anteriores, sobre práticas educacionais da Educação Especial e gestão educacional desenvolvidos pelos sistemas de ensino.

PRODUTO 2

Atividades a serem desenvolvidas:

Atividade 2.1: Identificar os procedimentos operacionais de atualização da Política Nacional de Educação Especial necessários para elaboração da versão preliminar da proposta de redação de atualização da Política, de acordo com a compatibilização dos estudos realizados sobre práticas educacionais da Educação Especial e gestão educacional desenvolvidos pelos sistemas de ensino.

Atividade 2.2: Realizar estudo sobre proposta de redação da Política Nacional de Educação Especial considerando compatibilização dos estudos realizados sobre as práticas educacionais da Educação Especial e gestão educacional desenvolvidos pelos sistemas de ensino.

6. Produtos/Resultados esperados: **CONSULTOR I - Produto 1: Documento técnico contendo estudo subsidiário ao processo de atualização da Política Nacional de Educação Especial, a partir da compatibilização dos referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial e gestão educacional desenvolvida pelos sistemas de ensino. Produto 2: Documento técnico contendo proposta de conteúdo sobre os referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial desenvolvidos pelos sistemas de ensino, de forma a apoiar o processo de atualização da Política Nacional de Educação Especial a partir da compatibilização dos estudos realizados. CONSULTOR II - Produto 1: Documento técnico**

contendo estudo subsidiário ao processo de atualização da Política Nacional de Educação Especial, a partir da compatibilização das práticas educacionais da Educação Especial e gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino. Produto 2: Documento técnico contendo proposta de conteúdo sobre as práticas educacionais da Educação Especial desenvolvidas pelos sistemas de ensino, de forma a apoiar o processo de atualização da Política Nacional de Educação Especial a partir da compatibilização dos estudos realizados.

7. Local de Trabalho: **Território Nacional**

8. Duração do contrato: **Até 5 meses**

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação não cumulativa – Máximo 15 pontos)	Pontuação
Curso de graduação concluído na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	05
Especialização em educação ou áreas afins	07
Mestrado em Educação ou áreas afins	10
Doutorado em Educação ou áreas afins	15

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar – Máximo 35 pontos)	Pontuação
4 pontos para cada ano de experiência em educação especial.	28
1 ponto para cada ano de experiência no desenvolvimento de políticas educacionais.	7

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	Pontuação
Conhecimento quanto à procedimentos para definição de Política Pública.	15
Conhecimento acerca da Política Nacional de Educação Especial.	15
Conhecimento acerca dos Marcos Legais, programas e projetos governamentais na área da Educação Especial.	10

Os interessados deverão enviar o CV do dia 01/02/2018 até o dia 07/02/2018 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para unidadeprojetos@mec.gov.br, das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.